



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6915 - Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera o *caput* e o parágrafo único e revoga os incs. I, II, e III do art. 7º da Lei nº 12.952, de 07 de janeiro de 2022 – que autoriza a aquisição de vagas na Educação Infantil – Etapa Creche, junto a instituições e escolas privadas de ensino de educação infantil com fins lucrativos, para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica –, estabelecendo que o valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada a título do programa de aquisição de vagas de Educação Infantil – Etapa Creche será definido em Edital de Credenciamento e limitado à capacidade orçamentária do Município."

LEI Nº 13.349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390647_1.pdf

LEI Nº 13.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera o *caput*, o inc. VI do § 3º e o *caput* do § 7º, e inclui incs. I a IV no § 7º, todos no art. 50-M da Lei nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo os cargos de Engenheiro e Arquiteto no rol dos cargos que podem perceber a Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos (GEA) e estabelecendo a quantidade de vagas por cargo dos servidores que poderão fazer jus à GEA."

LEI Nº 13.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390648_1.pdf

LEI Nº 13.351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Róger Raupp Rios."

LEI Nº 13.351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390650_1.pdf

LEI Nº 13.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Milton Melnick."

LEI Nº 13.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390653_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que "institui incentivo para a regularização de transações de compra e venda, de permuta e de dação em pagamento, por meio da redução da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390656_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), no Município de Porto Alegre, para a Gestão 2023/2026, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, e na Lei Municipal nº 12.851 de 09 de agosto de 2021, através da Portaria 1032, de 21/12/2022 (Processo 18.0.000066375-8). **REPUBLICAÇÃO.**

I – como representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED):

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5	Titular
EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204	Administrador	Suplente

II – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANA MULLER DE SOUZA	303218	Técnico de Controle Interno	Titular
FERNANDO ZAMBONI	442188	Técnico de Controle Interno	Suplente

III – como representantes dos Professores da Educação Básica:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
KLEITON DA SILVA MULLER	1416065	Professor M5	Titular
MARIANE ISABEL BROCKER	965150	Professor M5	Suplente

IV – como representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	Professor M5	Titular
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	Professor M5	Suplente

V – como representantes dos funcionários, oriundos desse segmento da respectiva comunidade escolar, em substituição a servidores técnico-administrativos, oriundos das comunidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JANICE MENEZES DE SOUSA	1268023	Monitor	Titular
CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	1022407	Monitor	Suplente

VI – como representantes dos pais de alunos da Educação Básica:

Nome	Atuação
DEISEMARA SILVA MONTEIRO	Titular
JULIANO ALVES DOS SANTOS	Titular
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	Suplente
THAMMY DRAGO AGUERO	Suplente

VII – como representantes dos estudantes da educação básica:

Nome	Atuação
YASMIN MELROLAYNE MELLO DA SILVA	Titular
ROSANE CAVALHEIRO HUWE FRANTZ	Titular
LOURDES NEGREIROS VALLEJO BELCHIOR	Suplente
MARIA ANTÔNIA SÁ ABREU DE LEÃO	Suplente

VIII – como representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Nome	Atuação
MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO	Titular
CINTHIA DENISE BORDINI	Suplente

IX – como representantes do Conselho Tutelar:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	940073	Conselheiro Tutelar	Titular
MARIA INÊS NUNES BARCELOS	1511700	Conselheiro Tutelar	Suplente

X – como representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Nome	Atuação

IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	Titular
NARA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS	Titular
JULIANA JAQUES FLORES	Suplente
MARIA MARGARETH SANTOS DE ABREU	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 31/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21667433 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000151859-7).

DESIGNA DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21667424 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000151859-7).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21667661 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000151859-7).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500002, substituindo NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21667442 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000151859-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de conversão de imagens de microfichas, de 105mm por 147mm, para arquivos digitais em PDF/A (digitalização) com OCR, através da Portaria 21693208 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000085909-9).

Contrato	Razão Social	Vigência	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviços	Fiscal de Serviços
-----------------	---------------------	-----------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

	CNPJ		(titular) matrícula	(suplente) matrícula	(titular) matrícula	(suplente) matrícula
80101/2022	CENTRALINF DIGITALIZAÇÃO E SOLUÇÕES EM GED EIRELI 07.086.850/0001-01	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, em 14/12/2022	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692	DÉCIO SCHWELM VIDAL 1095455	VALÉRIA FERNANDES RITTER 1035967

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21667462 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000151859-7).

READAPTA a servidora VERA REGINA FERREIRA LEAL, 82144.8, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 30/11/2022, data do Parecer 21344499/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21714600 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000026441-2).

READAPTA a servidora ALINE GUIMARAES DA SILVA, matrícula 142237.5, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 30/11/2022, data do Parecer 21344721/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21715376 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000083333-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, a servidora DILMA LOURENCO RODRIGUES, matrícula 83725.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente e carregar mais de 05kg de peso, lotação 15611018, pelo período de 09/12/2022 a 08/06/2023, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21713778 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000027195-4).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ELIDA OLIMPIA CONFALHONERIS ALVES, matrícula 110984.7, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 02kg de peso, trabalhar curvada ou agachada, subir e descer escadas frequente e com mais de 05 degraus, deambular prolongadamente (mais de 1.000 metros), permanecer em ortostatismo prolongado e atividades em turmas de berçário, a partir de 12/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21698447, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000035490-6).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora VERA REGINA FERREIRA LEAL, 82144.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam subir e descer escadas, grandes esforços físicos, deambulação prolongada (mais de 1.000 metros), ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), permanecer sentada prolongadamente (mais de 90 minutos) e trabalhar curvada e/ou agachada, a partir de 30/11/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21714722, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000026441-2).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ALINE GUIMARAES DA SILVA, matrícula 142237.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus e deambulação prolongada (mais de 1.000 metros) e frequente, a partir de

30/11/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21715486, de 20/12/2022 (Processo 21.0.000083333-6).

PRORROGA a Portaria 17274802 de 03/02/2022, publicada em 09/02/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora VERA REGINA FERREIRA LEAL, 82144.8, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam subir e descer escadas, grandes esforços físicos, deambulação prolongada (mais de 1.000 metros), ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), permanecer sentada prolongadamente (mais de 90 minutos) e trabalhar curvada e/ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 180000000, pelo período de 01/07/2022 a 29/11/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21714446 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000026441-2).

PRORROGA a Portaria 19287493 de 01/06/2022, publicada em 23/06/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora ALINE GUIMARAES DA SILVA, matrícula 142237.5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus e deambulação prolongada (mais de 1.000 metros) e frequente, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611030, pelo período de 02/06/2022 a 29/11/2022, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21715138 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000083333-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 28/11/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21773902 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000144660-0).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 10/11/2022 a 09/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21775451 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21774919 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000089979-1).

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal

da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 05/12/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21774312 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000149884-7).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21/11/2022 a 04/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21774582 de 26/12/2022 (Processo 19.0.000037188-5).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21774749 de 26/12/2022 (Processo 19.0.000047204-5).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 1332937, Titular, como representante da Diretoria da Divisão de Auditoria-Geral (DAG); GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, matrícula 1136941, Titular, e GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSI, matrícula 1502085, Suplente, como representantes da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (EOS); LIANA MIRIAN VERONESE, matrícula 1268163, Titular, e CARLOS LEANDRO RANSAN, matrícula 5503014, Suplente, como representantes da Equipe de Auditoria de Gestão (EAG); e MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, matrícula 1554328, Titular, como representante da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC); para comporem o Comitê de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna (CMRAI), conforme Instrução Normativa 003/2022 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 14/09/2022, através da Portaria 21786869, de 27/12/2022 (Processo 22.0.000159080-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como gestor da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do projeto de construção de estufa na Zona Rural da Cidade de Porto Alegre, através da Portaria 078 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000156400-9).

DESIGNA os servidores RUDNEY DOS SANTOS, matrícula 70376, Técnico em Agropecuária, LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, e JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do projeto de construção de estufa na Zona Rural da Cidade de Porto Alegre, através da Portaria 079 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000156400-9).

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, e LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente

Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80999/2022, Pregão Eletrônico 436/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização - Lote 01 - e impressão de material gráfico - Lote 02 -, para a realização dos eventos do Ciclo do Orçamento Participativo 2022, para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 080 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000066131-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Serviços, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80999/2022, Pregão Eletrônico 436/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização - Lote 01 - e impressão de material gráfico - Lote 02 -, para a realização dos eventos do Ciclo do Orçamento Participativo 2022, para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 081 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000066131-0).

FISCAL DE SERVIÇO	MATRÍCULA	CARGO
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Diretor-Geral
TAYANE PEREIRA FONTOURA	1502476	Assistente Administrativo
ELTON PINTO DE FRAGA	770258	Gerente de Atividades VI
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador
SOLANO CESAR GHENO	1480308	Assessor V
JOAO BATISTA DA SILVA	1007890	Coordenador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao servidor PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão, atendendo as conclusões contidas no Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - COMAP (14631887), por ter violado os art. 196, incisos V, VI, VII, VIII, XVII, c/c art. 197, inciso VIII, ambos da Lei Complementar nº 133/85, estando sujeito a pena prevista no art. 205, inciso I e V, § 2º c/c o art. 203, inciso II da citada Lei, através da Portaria 159, de 27/12/2022 (Processo 001.104235.16.0.00000).

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80642/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato, com empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, através da Portaria 154, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000050327-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍC.	REGISTRO CREA/RS	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	-	01/12/2022	01/12/2022 a 01/06/2023
Fiscal de Contrato Suplente	SAMIR TORRES	Assistente Administrativo	153766-01	-		
Fiscal de Serviço Titular	LUCIANO CÉ	Engenheiro	1141317	149135		
Fiscal de						

Serviço Titular	LUCIANA SAWARIS	Engenheira	1073354	127022		
-----------------	-----------------	------------	---------	--------	--	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FABIANA MARTEGANHA DIMARE, matrícula 108170501, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 21/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21800032 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000157794-1).

CONCEDE, ao servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 152975702, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 21/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21800178 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000157756-9).

DESIGNA, a contar de 07/12/2022, para Fiscal de Serviço Titular, a servidora LUCIANA MOTTOLA FLORIOSBAL, matrícula 1526332, Assistente Administrativo, e Fiscal de Serviço Substituto, DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, para fiscalizar, apontar e relatar realmente a prestação de serviço de vigilância desarmada do Conselho Tutelar 08, realizar a efetividade dos operadores do Contrato, bem como os relatórios de ações e necessários para comprovar a despesa do Contrato SECON nº 77730/2022, firmado com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, vigência de 28/03/2022 a 27/03/2023, através da Portaria 21800126, de 26/12/2022 (Processo 21.0.000034995-7).

DESIGNA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, substituindo PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, 1015664/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/12/2022 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21795082 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000136873-0).

DISPENSA, a contar de 26/12/2022, o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 157114101, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço suplente do Conselho Tutelar 08, Contrato SECON nº 77730/2022, firmado com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, vigência de 28/03/2022 a 27/03/2023, através da Portaria 21799944 de 26/12/2022 (Processo 21.0.000034995-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 14170858, de 20/05/2021, divulgada na Edição do DOPA de 04/06/2021, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21495931, do Processo nº 20.0.000103922-0, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21789241, de 27/12/2022 (Processo 20.0.000103922-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81345/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES, CNPJ nº 09.276.124/0001-79, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 60 (sessenta) óculos de inteligência e visão artificial da OrCm MyEye 2.0 para auxiliar estudantes e professores com deficiência visual ou baixa visão, da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, no período de 27/12/2022 a 27/12/2023, através da Portaria 21807923 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000134811-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937	GISELI SILVA DA SILVA Matrícula 1098217
Fiscal de Serviço	GISELI SILVA DA SILVA Matrícula 1098217	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937

DESIGNA MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA, matrícula 948199/3, como Ordenador de Despesas para o Exercício 2023, de 01/01/2023 a 31/12/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria 21808766 de 28/12/2022 (Processo 21.0.000002477-2).

INSTITUI Grupo de Trabalho com o objetivo de executar e acompanhar as Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA), destinadas à Secretaria Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de cumprimento das Emendas Impositivas, nos termos do art. 116-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA), inserido por meio da Emenda nº 046, de 14 de agosto de 2019, sob a Coordenação da servidora MARTA POKORSKI SIERADZKI, Professora, matrícula 279897, e LUCIANE SOARES XAVIER, Assessor V, matrícula 1540033, como membro, através da Portaria 21808665, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000145349-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21337699, de 23/11/2022, publicada no DOPA Edição 6895, de 30/11/2022, através da Portaria 21808645 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000145349-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Encontro Nacional de pesquisadores em Serviço Social, de 14/12/2022 a 16/12/2022, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21569125, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000151534-2).

CRIA o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA TUBERCULOSE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 28/09/2022, com previsão de término em 28/03/2023, com objetivo de elaborar Documento norteador do cuidado nos diferentes níveis de atenção e de forma intersetorial com serviços da assistência social. Os integrantes estão relacionados no quadro abaixo, sendo a Coordenadora do grupo CRISTINA BETTIN WAECHTER e suplente FABIANE SOARES DE SOUZA, através da Portaria 21785904, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000132821-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
CRISTINA BETTIN WAECHTER	106485102	Enfermeira	CAIST/DAPS/SMS
CAROLINA MARIANTE DE ABREU	39649602	Medico Especialista	CRTB Navegantes/CO/DAPS/SMS
ÚRSUKA ADRIANA SANDER STÜKER	53681001	Técnica em Enfermagem	SAE Santa Marta/CO/DAPS/SMS
LETÍCIA QUARTI SOARES	7788161	Professora M5	EAAHOSP/DAHU/SMS
RENATA LOBATTO CAPPONI	854193/02	Enfermeira	NIZS/DVS/SMS
FABIANE SOARES DE SOUZA	482400	Enfermeira	EVDT/UVE/DVS/SMS
VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	Monitora	NEQ/CPPS/

			DAPS/SMS
FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	4208921	Técnico de Laboratório e Análises	CAL/DAHU/SMS
ANDRÉIA PIOVESAN	15564442	Farmacêutica	LABCEN/PACS/CMU/DAHU/SMS
PAULINE SOARES FERRUGEM	95480102	Farmacêutica	CAIST/DAPS/SMS
JOÃO MARCELO LOPES FONSECA	39758403	Médico Especialista	ASSEPLA/SMS
LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING	42013202	Cirurgiã-Dentista	ASSEPLA/SMS
ANDREA CHIISTELLO MILESKI	1124218	Técnico Social	NEQ/CPPS/DAPS/SMS
ANELIZE CASTRO IGNACIO	1332821	Enfermeira	PACS/CMU/DAHU/SMS
GIOVANA GOMES DA SILVA	1047302	Enfermeira	ERHOSP/DR/SMS
MARCELO BOSIO	365819	Físico	URAMB/DR/SMS
SANDRA JUNGBLUT SCHUH	284315	Médica Especialista	HMIPV/SMS
SAMANTHA CORREA VASQUES	1210998	Enfermeira	PSE/FASC
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	4647064	Enfermeira	EVDT/UVE/DVS/SMS
NICOLE REIS	-	Médica Especialista	CCIH/AHVN
EMILIANA DUTRENIT DERGAM	1601270	Enfermeira	PSE/FASC

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores NÁDIA CALIXTO RODRIGUES, matrícula 1133918, SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, matrícula 421343, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81.164/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, vigente de 26 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023, cujo objeto é aquisição de centrífuga digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21784363, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000127739-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, as servidoras KELLY GOULART LIMA, matrícula 949180, ANNELEISE RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1270060, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81.164/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, vigente de 26 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023, cujo objeto é aquisição de centrífuga digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21784574, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000127739-5).

DESIGNA, a contar de 09/07/2022 conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ORQUÍDES BATALHA DE MELO, Técnico Industrial, matrícula 711667-02 como Fiscal de Contrato e JÚLIA JANSSEN DE SÁ, Arquiteta, matrícula 1299956.01, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74893/2021, fruto da CC 002/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ducatti Engenharia LTDA, CNPJ nº 92.469.980/0001-94, com endereço na Rua Botafogo, nº 1219, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, cujo objeto é a reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, do Contrato que foi prorrogado pelo 1º Termo Aditivo nº 76017/2021 a contar de 09/03/2022, prorrogado pelo 2º Termo Aditivo nº 78122/2022 a contar de 09/05/2022, prorrogado por mais seis meses pelo 4º Termo Aditivo nº 81019/2022 a contar de 09/07/2022, através da Portaria 21759840 de 23/12/2022 (Processo 20.0.000090374-5).

DESIGNA o servidor ANTÔNIO ADELIR PRATES, Motorista, matrícula 557629-1, como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor JULIO CÉSAR CUNHA GODOY, Motorista, matrícula 484470, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pronto Socorro, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético

para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/12/2022, através da Portaria 21794659 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000025526-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 15/12/2022, o servidor ANTÔNIO ADELIR PRATES, Motorista, matrícula 557629-1, em substituição ao servidor JULIO CESAR CUNHA GODOY, Motorista, matrícula 484470, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022, com vigência de 12 meses a contar de 11/02/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar - Sala 3 - Centro Apoio II, bairro de Alphaville, Município de Santana de Parnaíba/SP, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 21785514 de 26/12/2022 (Processo 20.0.000117585-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LETICIA NUNES COSTA, 110919.7/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 1002, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000129459-1).

CONCEDE, a SOELI DA SILVA ESTEVAM, 144487.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.0, da Equipe de Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/10/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2022, através da Portaria 1003, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000151352-8).

CONCEDE, a ALHETHEA RATTI, 126689.6/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 1005, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000121267-6).

CONCEDE, a GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, 159464-8/1, Enfermeira, TP-1.13NS, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2003, Atividade de Enfermeira/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1006, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000154086-0).

CONCEDE, a JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA, 161133.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.0, da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/11/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 1007, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000146617-1).

CONCEDE, a ANA CLARA FIGUEIRA RODRIGUES, 149785.5/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Protásio Alves da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1008, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000156878-0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/09/2022, em relação a LETICIA NUNES COSTA, 110919.7/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 715 de 17/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1001, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000129459-1).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2017 a 31/12/2018, em relação a VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9/1, Operária Especializada, OB- 1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 055, de 14/02/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1004, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000076123-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, matrícula 1454056-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, efetivo, da Equipe ETE Lami/GATE, a contar de 31/12/2022, os efeitos da Portaria 795, de 23/06/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2603 de 27/12/2022 (Processo 20.10.000003757-0).

CESSA, em relação a LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, matrícula 1454056-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe ETE Lami/GATE, a contar de 31/12/2022, os efeitos da Portaria 799, de 24/06/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2602 de 27/12/2022 (Processo 20.10.000003757-0).

CESSA, em relação a ALINE NASCIMENTO ZALTA, matrícula 1123203-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, efetivo, da Equipe de Atendimento Virtual III/GCLI, a contar de 30/11/2022, os efeitos da Portaria 1327, de 16/08/2012, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 2590 de 26/12/2022 (Processo 21.10.000006769-6).

CONCEDE, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, matrícula 1011243-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2613 de 27/12/2022 (Processo 19.10.000000361-1).

CONCEDE, a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, matrícula 723750-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2612 de 27/12/2022 (Processo 17.10.000005062-7).

CONCEDE, a TIAGO FURTADO DE BORBA, matrícula 1316095-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, a contar de 01/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2611 de 27/12/2022 (Processo 21.10.000008292-1).

CONCEDE, a MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, matrícula 1567489-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Projetos Complementares/GEPO, a contar de 09/09/2022 a 07/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de

Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2609 de 27/12/2022 (Processo 21.10.000008292-0).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, matrícula 711655-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2608 de 27/12/2022 (Processo 16.10.000002366-7).

CONCEDE, a MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487-02, comissionado, Diretor/1228, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2607 de 27/12/2022 (Processo 22.10.000004938-3).

CONCEDE, a SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1413040-02, comissionado, Diretor/1228, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2606 de 27/12/2022 (Processo 21.10.000001363-4).

CONCEDE, a ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerencia de Tratamento de Esgotos/GATE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2605 de 27/12/2022 (Processo 22.10.000011190-9).

CONCEDE, a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, matrícula 710481-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Equipe de Manutenção Predial I/GEPO, a contar de 04/02/2023 a 03/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2604 de 27/12/2022 (Processo 21.10.000002623-0).

CONCEDE, a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2614 de 27/12/2022 (Processo 22.10.000011159-3).

CONCEDE, a contar de 24/10/2022, a NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, matrícula 1506854-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, através da Portaria 2610 de 27/12/2022 (Processo 22.10.000009186-0).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Líder de Equipe II, da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica, e ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Assistente Técnico I, da Gerência de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080412.15.7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.952.007/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria, com fornecimento de materiais e peças de reposição, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente

data, através da Portaria 2596 de 27/12/2022 (Processo 003.080412.15.7).

DESIGNA, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente de Gabinete, como Fiscal de Contrato e Serviços titular; e CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Assessor I, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000006703-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.447.405/0001-11, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2023 até 05/01/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2595 de 26/12/2022 (Processo 21.10.000006703-3).

DESIGNA GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, matrícula 1512633-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, matrícula 255017-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2599 de 27/12/2022 (Processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA LUIZ FILIPPE BINOTTO MACHADO, matrícula 1290630-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, matrícula 1277006-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de férias, de 23/12/2022 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2598 de 27/12/2022 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, vaga 2000386, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2589 de 26/12/2022 (Processo 21.10.000006769-6).

DISPENSA, a pedido, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, vaga 2000176, a contar de 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2601 de 27/12/2022 (Processo 20.10.000003757-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2191 de 04/11/2022, divulgada na Edição 6880 do DOPA no dia 07/11/2022; que modificou os efeitos da Portaria 968 de 16/05/2022, divulgada na Edição 6760 do DOPA no dia 17/05/2022; que modificou os efeitos da Portaria 662 de 06/04/2022, divulgada na Edição 6734 do DOPA no dia 07/04/2022; que modificou a Portaria 841 de 21/05/2021, divulgada na Edição 6516 do DOPA no dia 25/05/2021; que modificou a Portaria 1136 de 24/09/2020; que modificou a Portaria 1061 de 08/09/2020; que designou CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, Assistente Administrativo, AA20406; ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro, ES211NS; CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS; MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, ES211NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS; MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS; CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, Engenheiro, ES211NS; LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; ALEXANDRE NEVES, 71590.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004; LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS; ROGERIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido; RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro,

ES211NS; KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ES211NS; ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, AA20406; ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS; JOSE EDUARDO CONTINHO TESSIS, 71166.5, Técnico Industrial, TP20507; PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro ES211NS; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS; SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS; JOSE MARIA PAIM, 67736.2, Engenheiro/Temporário, passando a incluir KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607 e OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, a contar de 21/12/2022, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$ 176.000,00 (valor da Nota Fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no art.15, § 8º e Decreto nº 9.412/2018, através da Portaria 2597 de 27/12/2022 (Processo 20.10.000005379-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 20/12/2022, JULIANO DUBAL KAERCHER, 77525.6, Assessor de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21785587, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000141289-6).

DESIGNA, no período de 27/12/2022 a 26/12/2023, os servidores VALTAIR JOSÉ VIEIRA, matrícula 10798.3, como Fiscal de Contrato e ANDREIA VEIGA ELIAS, matrícula 37335.0, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem a prestação de serviço de assessoramento em cálculos judiciais, de responsabilidade técnica da Empresa Monteiro & Reinaldo Ltda., Contrato 68204 L.1120-D- PGMCD 005- SC 024, através da Portaria 21055854 de 31/10/2022 (Processo 18.0.000046615-4).

EXONERA, a contar de 20/12/2022, CRISTIANE DOS SANTOS INVENINATO, 116250.0/05, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, 24350001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21763282, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000021560-4).

NOMEIA, a contar de 20/12/2022, JULIANO DUBAL KAERCHER, 77525.6, vaga 4000230, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, 24350001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21785479, de 26/12/2022 (Processo 22.0.000141289-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através das Portarias 12910899 e 21342790 de 22/01/2021 e 23/11/2022, respectivamente, para apurar os fatos relatados no Processo 21.17.000000007-0, com base no Parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 23/12/2022, através da Portaria 21772294 de 26/12/2022 (Processo 21.17.000000007-0).

MODIFICA a Portaria 20044017/2022, que designou para a fiscalização Contrato Registrado 002/2022 - REGISTRO 580 (19708282) com a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA - CNPJ nº 94.303.203/0001-09, através da Portaria 21791899 de 27/12/2022 (Processo 22.17.000002280-0).

ALTERAÇÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
INCLUIR	Fiscal de Contrato	MARCELO ISOPPO	1135775	Engenheiro	-	-	-

		MACHADO					
EXCLUIR	Fiscal de Contrato	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BORHER	278224	Assistente Administrativo	-	-	-
INCLUIR	Fiscal de Contrato	FÁBIO LUNARDELLI SESSEGOLO	1537784	Comissionado	-	-	-
INCLUIR	Fiscal de Serviço	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo	CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro
INCLUIR	Fiscal de Serviço	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664234	Técnico em Segurança do Trabalho	-	-	-
INCLUIR	Fiscal de Serviço	MAGDA INÊS SAENGER FORTES	664331	Técnico em Segurança do Trabalho	-	-	-
INCLUIR	Fiscal de Serviço	ELOIR PAILLO MACHADO	664288	Técnico em Segurança do Trabalho	-	-	-
INCLUIR	Fiscal de Serviço	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	Engenheiro	-	-	-

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) EDEGAR CHRISTMANN, matrícula 22588, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional ES-1.04.E14.D.08-0, cargo de Assessor Administrativo II, padrão E14 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/10/2022, aposentado(a) conforme Ato 910/1976, revisado pelo Ato 798/1992, Ato 1654/2002, Ato 2122/1986, Ato 1054/1989, Ato 627/2007, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARIA DO SOCORRO DE MATTOS PIMENTEL, cônjuge, a contar de 05/10/2022, através da Portaria 1251, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000007187-9). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade GILNEI DUARTE DOS SANTOS, matrícula 183729, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AC-1.03.04.F.11-2, cargo de Apontador, padrão 04 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/07/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a JANETE CONCEIÇÃO DA ROCHA DORNELLES, companheira, a contar de 17/07/2022, através da Portaria 1255, de 22/12/2022 (Processo 22.13.000004545-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO JUARES BUENO, matrícula 710535, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2022, inativado conforme Portaria 1251/2019, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: OSVALDINA DE SOUZA, companheiro(a), a contar de 11/06/2022, à razão de 100%, no valor de,

através da Portaria 1168, de 19/12/2022 (Processo 22.13.000005507-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1874/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do(a) servidor(a) LAURO BURGEL, matrícula 306130, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.C.08-0, cargo de Monitor, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/11/2017, falecido em atividade, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 16/11/2018, distribuído da seguinte forma: ANNE LIN WANG BURGEL, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 972, de 08/12/2022 (Processo 009.002185.17.2.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA as Portarias 992/2016 e 485/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do(a) servidor(a) FLAVIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 710687, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.C.07-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade em 26/03/2016, em face de progressão funcional, no valor de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 26/03/2016, distribuído da seguinte forma: LINDAIR VITORINO DA SILVA, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1212, de 21/12/2022 (Processo 009.001039.16.4.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) ANTONIO JUARES BUENO, matrícula 710535, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/06/2022, a Portaria 962, de 24/10/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readaptação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1167, de 21/12/2022 (Processo 22.13.000005507-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000005388-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora LISIANE FERREIRA NUNES, matrícula nº 15893.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 111/2022 de 01/12/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 20884652, de 20/12/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007103-8 - DEFERE, em relação a PATRICIA BANDEIRA DA ROSA, 471176/1, Professor,

ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1821 dias = 04 anos, 12 meses, 01 dia, excluída a colidência.

- Centro Infantil Ser Criança Ltda – 02/05/1994 a 05/04/1995; 01/03/1996 a 23/03/2000.

Processo 22.13.000006997-1 - DEFERE, em relação a JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI, 906480/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1943 dias = 05 anos, 03 meses, 28 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 24/01/2003 a 19/05/2008.

Processo 22.13.000006548-8 - DEFERE, em relação a ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2499 dias = 06 anos, 10 meses, 09 dias, excluída a colidência.

- Sinalizadora Rodoviária Ltda – 05/04/2010 a 26/05/2010;

- SPM Engenharia Sociedade Simples Ltda – 01/11/2011 a 15/12/2011;

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/10/2007 a 31/08/2009;

- Per. Contr. CNIS 4 – 01/06/2012 a 31/12/2014;

- Per. Contr. CNIS 12 – 01/01/2015 a 29/01/2017.

Processo 22.13.000006441-4 - DEFERE, em relação a BENJAMIN ROITMAN, 322950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1003 dias = 02 anos, 09 meses, 03 dias.

- Empregador não informado pelo INSS - 01/04/1988 a 30/06/1988; 01/08/1988 a 29/01/1991.

Processo 22.13.000007048-1 - DEFERE, em relação a MARIA AUGUSTA DA SILVA, 1073486/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3813 dias = 10 anos, 05 meses, 13 dias.

- Supermercados Real S. A. - 18/12/1985 a 25/03/1987;

- Massa Falida de J H Santos S. A. Comércio e Indústria - 01/10/1987 a 18/12/1989;

- Companhia Comercial Manufatora Sociedade Anônima - 01/08/1995 a 30/11/1996;

- CHE-Lavanderias Ltda - 28/05/2001 a 25/06/2001;

- Fundação de Educ e Cultura do Sport Club Internacional - 06/03/2013 a 24/09/2018.

Processo 22.13.000006786-3 - DEFERE, em relação a SABRINA SILVEIRA, 1587013/1, Professor, ES103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 7938 dias = 21 anos, 09 meses, 03 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 07/07/2000 a 31/03/2022.

Processo 22.13.000006461-9 - DEFERE, em relação a VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1510 dias = 04 anos, 01 mês, 20 dias.

- Drogeria Drogamax Ltda - 04/11/2002 a 25/02/2003;

- Laboratório CRB Ltda - 01/10/2003 a 20/11/2003;

- Laboratório CRB Ltda/Waldir Garcia - 21/11/2003 a 25/02/2004;

- Waldir Garcia - 26/02/2004 a 27/02/2004;

- Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas - 01/03/2012 a 30/09/2013; 01/11/2013 a 31/08/2015.

Processo 001.000007.03.0.00000 - MODIFICA, em relação a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, a averbação efetuada, através do presente Processo quanto ao período computado ao Regime Próprio de Previdência Social/Prefeitura Municipal de Alvorada para 01/01/1995 a 16/10/2002, bem como o total de dias averbados ao RPPS que passa a ser de 2846, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000156854-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de outubro de 2022, relativo à servidora MARTA ISLAINE PEREIRA VIEIRA, 943967/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000140214-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MÁRCIA DE OLIVEIRA MONTE, matrícula 143833601, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000147685-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 19, 20 e 21 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) PAULA MARQUES RIVAS, matrícula 1087479/01, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.14.000001702-2 – MODIFICA o Despacho 21424498, de 30/11/2022, que deferiu, em relação a JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/03, Chefe de Gabinete, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, quanto ao período averbado da Câmara Municipal de Porto Alegre, que passa a ser de 01/04/2016 a 31/12/2020 e não como constou, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.14.000001061-3 – MODIFICA o Despacho 21385280, de 28/11/2022, que deferiu, em relação a ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1/03, Agente Comunitária, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, quanto ao período averbado da Câmara Municipal, que passa a ser de 2.929 dias: 08 anos e 09 dias e não como constou, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.14.000007404-7 – MODIFICA o Despacho 21411332, de 30/11/2022, que deferiu, em relação a RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 130392.9/03, Assistente, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, quanto ao total de dias, que passa a ser de 1.033 dias (02 anos, 10 meses e 03 dias) e não como constou, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.17.000000310-3 - HOMOLOGA o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007725-7 - DEFERE, em 26/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIZ SAVI MONDO, matrícula 719149, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1472/2022.

Processo 22.13.000006991-1 - INDEFERE, em 26/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 701017, servidor(a) aposentado (a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007603-0 - ACOLHE, em 26/12/2022, o pedido de renúncia ao benefício de pensão por morte do ex-servidor GERALDO ATTILIO DE CARLI, 131213, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2022, formulado por MIRIAN ROZSANYI DE CARLI.

Processo 22.13.000003725-5 – DEFERE em 30/08/2022, em relação JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667, Auxiliar Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3993 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004654-8 - INDEFERE, em 21/12/2022, o Requerimento de pensão por morte do ex-servidor FARRAPO RUY NUNES DA SILVA, 51692, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por SANDRA MARIA BARBOSA DE LIMA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 021/2022 PROCESSO 21.0.000086938-1

Delega e subdelega competências aos Titulares das Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 01 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar e subdelegar competências aos titulares das Unidades de Trabalho desta Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme segue:

I – AOS DIRETORES E COORDENADORES SUBORDINADOS AO GS-SMAP, a competência de autorizar o gozo de férias e de Licença-Prêmio e a utilização de banco de horas dos servidores de suas respectivas unidades de trabalho;

II – À COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CASE), as competências de:

a) aprovar Empenho no Sistema SDO (Sistema de Despesa Orçamentária) no nível 03 (três) de Ordenador de Despesa;

b) aprovar parcelas de Liquidação de Empenho no Sistema SDO, no nível 03 (três) de Ordenador de Despesa; e

c) aprovar e alterar RMs (Requisições de Materiais) no Sistema REM-PSI (Requisição de Materiais-Projeto de Sistemas Integrados), no nível 03 (três).

III – À EQUIPE DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO (EMPAT), DA CASE, as competências de:

a) incluir, aprovar e alterar RM no Sistema REM-PSI, nos níveis 01 (um) e 02 (dois);

b) autorizar a saída de materiais de consumo e permanente (estoque do Edifício Intendente José Montauray);

c) assinar Notas de Empenho e Notas Fiscais referentes a recebimento de materiais;

d) atualizar e transferir bens e equipamentos nas respectivas lotações (áreas da SMAP) no Sistema CBP (Controle de Bens Patrimoniais), da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM) da DGPAT/SMAP; e

e) autorizar a saída de bens e equipamentos que estão cadastrados no Sistema CBP do Edifício Intendente José Montauray.

IV – À EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL (EEP), DA CASE, a competência de assinar e atualizar as alterações salariais e férias na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) dos servidores celetistas da SMAP.

V – À EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (EOF), DA CASE, as competências de:

a) incluir e alterar PL, referente à aquisição de materiais, equipamentos ou contratação de serviços, no Sistema GOR;

b) aprovar os Pedidos de Liberação (PLs) no Sistema Gerência Orçamentária – GOR;

c) incluir e aprovar Empenho no Sistema SDO, nos níveis 01 (um) e 02 (dois); e

d) incluir e aprovar parcelas de Liquidação de Empenho no Sistema SDO, nos níveis 01 (um) e 02 (dois).

VI – À EQUIPE DE CONTRATOS (ECON), DA CASE, as competências de:

a) incluir e alterar PL, referente aos serviços contratados, no Sistema GOR;

b) incluir e aprovar Empenho no Sistema SDO, nos níveis 01 (um) e 02 (dois); e

c) incluir e aprovar parcelas de Liquidação de Empenho no Sistema SDO, nos níveis 01 (um) e 02 (dois).

VII – À DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO (DSP), as competências de:

a) assinar Editais de resultados de inscrições, convocações para provas e resultados de notas e recursos de Concursos e Processos Seletivos, autorizando as suas publicações; e

b) assinar os Ofícios de comunicação da efetividade de servidores Adidos Externos para os Órgãos de Origem;

c) assinar os Termos de Compromisso de Estágios Remunerados, bem como as cessações, de acordo com a legislação vigente.

VIII – À UNIDADE DE SELEÇÃO E INGRESSO (USI), DA DSP, as competências de:

a) homologar as decisões de recursos dos Concursos Públicos e Processos Seletivos, juntamente com o Diretor da DSP; e

b) homologar as decisões de recursos relacionados a prazo para ingresso, juntamente com o Diretor da DSP.

IX – À EQUIPE DE CONCURSOS (ECONC), DA USI/DSP, as competências de:

a) assinar Certificados de aprovação em Concurso, quando o resultado não estiver sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, versão online, juntamente com o Diretor da DSP; e

b) assinar Certificados de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de Concursos realizados pela Secretaria, quando o resultado não estiver sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, versão online, juntamente com o Diretor da DSP.

X – À EQUIPE DE INGRESSO (EINGR), DA USI/DSP, as competências de:

a) assinar Termos de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo, juntamente com o Diretor da DSP; e

b) assinar Termos de Admissão por Tempo Determinado e Prorrogação de Contrato, de ingressantes temporários conforme legislação vigente, juntamente com Diretor da DSP.

XI – À EQUIPE DE ESTÁGIOS (EESTA), DA USI/DSP, as competências de:

a) autorizar a realização e o preenchimento de vagas de estágio remunerado, conforme quadro de vagas autorizadas e de acordo com a legislação vigente, juntamente com o Chefe da Unidade de Seleção e Ingresso;

b) assinar Certificados de Estágio, juntamente com o Diretor da DSP.

XII – À COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL (CDAF), DA DGPES, as competências de:

a) assinar Portarias de Delimitação de Atribuições, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES;

b) assinar Portarias de estágio experimental, pertinentes ao processo de readaptação, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES;

c) autorizar a realização de cursos e eventos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida, quando a ação não envolver custos, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES;

- d) autorizar a realização de cursos e eventos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES além do Secretário, quando a ação envolver pagamento aos servidores; e
- e) assinar Certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela área, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES.

XIII – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO (CFOP), DA DGPES, as competências de:

- a) assinar a Folha de Pagamento da Administração Centralizada juntamente com o Diretor-Geral da DGPES e o Secretário;
- b) assinar Portarias de concessão de abono permanência, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES;
- c) assinar Portarias de redução de carga horária em sala de aula de professores juntamente com o Diretor-Geral da DGPES;
- d) assinar Portarias de concessão da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar (JSM), aos funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES, mediante análise da EAC/CFOP; e
- e) assinar Portarias de concessão a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES, mediante análise da EAC/CFOP.

XIV – À EQUIPE DE ANÁLISE E CÁLCULO (EAC), DA CFOP/DGPES, a competência de autorizar os pagamentos de auxílio funeral, juntamente com o Coordenador da CFOP.

XV – À UNIDADE DE PAGAMENTO DE ESTATUTÁRIOS (UPE) e UNIDADE DE VANTAGENS, BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS ESPECIAIS (UVESP), DA CFOP/DGPES, as competências de:

- a) assinar Portarias de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento, juntamente com o Coordenador da CFOP;
- b) assinar Certidões de tempo de serviço, juntamente com o Coordenador da CFOP e com o servidor Responsável pelo teor da informação;
- c) assinar Despachos de averbação de tempo de serviço, juntamente com o Coordenador da CFOP;
- d) assinar Despachos de desaverbação, juntamente com o Coordenador da CFOP;
- e) assinar Portarias de concessão de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e 43, da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 6.453, de 04 de outubro de 1989, juntamente com o Coordenador da CFOP;
- f) assinar Portarias de concessão de avanços quinquenais, juntamente com o Coordenador da CFOP;
- g) assinar Portarias de concessão de gratificações adicionais proporcionais por tempo de serviço, juntamente com o Coordenador da CFOP; e
- h) autorizar, na condição de Ordenador de Despesas, notas de pré-empenho relativos à folha de pagamento, juntamente com o Coordenador da CFOP.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2022 - SMAP.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 80983/2022
PROCESSO 22.0.000120562-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo sem motorista.

VALOR: R\$ 65.140,20 (sessenta e cinco mil cento e quarenta reais e vinte centavos), máximo total, pelo período contratado.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211-2275-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 681/2022 – PROCESSO 22.13.000004712-9, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de Materiais e Equipamentos, para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 596/2022 - PROCESSO 22.0.000113968-5.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 - PROCESSO 21.0.000132152-5.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 750/2021 - PROCESSO 21.0.000131899-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022 - PROCESSO 22.0.000031218-9.

- MATERIAL DE LIMPEZA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022 - PROCESSO 22.0.000042328-2.

- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2021 - PROCESSO 21.0.000111748-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 712/2021 - PROCESSO 21.0.000119331-4.

- REGISTRO DE PREÇO DE ÓRTESES E PRÓTESES.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022 - PROCESSO 22.0.000068673-9.

- MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022 - PROCESSO 22.0.000042092-5.
- VIDEOMONITORAMENTO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022 – PROCESSO 22.0.000069451-0, para Registro de Preço para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 313.880,00 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2022 – PROCESSO 22.17.000002250-8, para Contratação de empresa para locação de 02 caminhões toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotados de caçamba basculante, com motorista, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: TRY-TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 16.888.833/0001-70.

VALOR: R\$ 210.999,72.

ITEM: 2.

VENCEDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 28.641.806/0001-88.

VALOR: R\$ 228.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 625/2022 – PROCESSO 22.0.000128277-1, para aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, com recursos próprios e Projeto PNAFM - 90% (Financiamento BID), para a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

VENCEDOR: MAPATECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CNPJ: 31.668.444/0002-04.

VALOR: R\$ 215.000,00.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 547/2022 – PROCESSO 22.0.000112605-2, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia – macas (tipo massagem, divã e elétrica com orifício para rosto), martelo neurológico, estesiômetro, eletrodo emborrachado autoadesivo, bolas, caneleira, faixas elásticas, fitas de treinamento e tatame, para a Administração Pública Municipal conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 04, 14 E 15.

VENCEDOR: A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITENS: 06, 07, 08 E 12.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITEM: 13.

VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99.

ITENS: 03, 05, 09 E 16.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 01, 02, 10 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação e adjudicação da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 035/2022 – PROCESSO 22.0.000087626-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Adjudico o objeto à licitante vencedora, PLANO M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.530.584/0001-75 pelo valor global de R\$ 1.962.366,42 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 628/2022 – PROCESSO 22.0.000109835-0, para a contratação de empresa especializada em serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA para atender aos serviços do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2022 – PROCESSO 22.0.000101483-1, para a contratação de empresa para o fornecimento de Serviços Médicos na especialidade médica de Anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 646/2022 – PROCESSO 22.0.000133773-8, para a aquisição de máquinas, utensílios e material de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: C.E.L.M. DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 05.492.021/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 108,00.

ITEM: 2.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 75,00.

ITEM: 3.

VENCEDOR: ALESSANDRA MEDEIROS ROBERTO ESTEVES 01202476740.

CNPJ: 48.120.266/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00.

ITEM: 6.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 562,50.

ITENS: 7 E 11.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.057,27.

ITEM: 9.

VENCEDOR: INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER EIRELI.

CNPJ: 13.759.849/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.222,50.

ITENS: 4 E 8.

DESERTOS.

ITENS: 5, 10 E 12.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 534/2022 – PROCESSO 22.0.000112567-6, para aquisição de materiais odontológicos, com recursos próprios e oriundos de verba federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos

constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante Edital.

ITEM: 09.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 02, 04, 06, 07 E 08.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITENS: 10 E 14.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 11, 12 E 13.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 01.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

ITEM: 03.

VENCEDOR: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.567.214/0001-06.

ITEM: 05.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 684/2022 – PROCESSO 22.0.000146056-4, para o Registro de Preço de ovos entrega em caixa com 12 unidades, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos - ITBI, CRPF ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ 31.901.966/0001-23, através de seu responsável solidário Carlos Renato Puccinelli Fernandes, CPF 612.638.420-20, do Auto de Lançamento nº 15680.00/2022, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 18.0.000112950-0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 35.710,76 (trinta e cinco mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de

30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CIBELE FOUCHARD JUSTIN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

PROCESSO 22.0.000149886-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 27/12/2022, a solicitação de pagamento em caráter excepcional, encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, no Despacho 21764930, onde constou a autorização expressa da Secretária para pagamento de despesas prioritizadas, a fim de cumprir a legislação no que tange à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme determina a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do total dos recursos repassados pelo Governo Federal, por meio do PNAE, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações, e por estarem presentes relevantes razões de interesse público, por meio do Processo 22.0.000149886-3.

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2023

Dt. Prev. Pag.	Nome do Credor	CPF/CNPJ	Ano Emp.	Empenho	Num. Parc. Liq.	Val. Bruto	Val. Líquido
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	1	R\$ 2.763,90	R\$ 2.730,73
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
02/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	2	R\$ 39.989,40	R\$ 39.509,53
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	3	R\$ 19.897,50	R\$ 19.658,73

06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	4	R\$ 20.087,00	R\$ 19.845,96
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	5	R\$ 3.865,80	R\$ 3.819,41
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	6	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	7	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	8	R\$ 7.125,20	R\$ 7.039,70
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	9	R\$ 379,00	R\$ 379,00
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	10	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	11	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	12	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	13	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	14	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
06/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	15	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	16	R\$ 2.956,20	R\$ 2.920,73
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	17	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	18	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	19	R\$ 1.061,20	R\$ 1.048,47

13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	20	R\$ 4.169,00	R\$ 4.118,97
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	21	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
13/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56798	22	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
11/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	1	R\$ 11.445,80	R\$ 11.308,45
11/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	2	R\$ 11.445,80	R\$ 11.308,45
11/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	3	R\$ 11.483,70	R\$ 11.345,90
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	4	R\$ 1.137,00	R\$ 1.123,36
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	5	R\$ 9.626,60	R\$ 9.511,08
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	6	R\$ 9.626,60	R\$ 9.511,08
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	7	R\$ 9.626,60	R\$ 9.511,08
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	8	R\$ 9.588,70	R\$ 9.473,64
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	9	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	10	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	11	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	12	R\$ 3.714,20	R\$ 3.669,63
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	13	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32

16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	14	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	15	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	16	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	17	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	18	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	19	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	20	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	21	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	22	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	23	R\$ 5.002,80	R\$ 4.942,77
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	24	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	25	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	26	R\$ 4.964,90	R\$ 4.905,32
16/01/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	11.272.640/0001-77	2022	56799	27	R\$ 2.349,80	R\$ 2.321,60
12/01/2023	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA	00.861.664/0001-45	2022	56800	1	R\$ 36.189,44	R\$ 35.755,17
19/01/2023	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	00.861.664/0001-45	2022	56801	1	R\$ 136.290,56	R\$ 134.655,07

	NOVA SANTA RITA LTDA						
11/01/2023	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	91.360.420/0001-34	2022	56802	1	R\$ 81.691,06	R\$ 80.710,77
19/01/2023	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	91.360.420/0001-34	2022	56803	1	R\$ 148.170,00	R\$ 146.391,96
19/01/2023	COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	91.360.420/0001-34	2022	56803	2	R\$ 66.478,94	R\$ 65.681,19
16/01/2023	COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	2022	57800	1	R\$ 52.483,65	R\$ 51.853,85
16/01/2023	COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	2022	57800	2	R\$ 53.672,60	R\$ 53.028,53
16/01/2023	COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	2022	57800	3	R\$ 10.700,55	R\$ 10.572,14
16/01/2023	COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	2022	57800	4	R\$ 92.330,46	R\$ 91.222,49
11/01/2023	COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	2022	57800	5	R\$ 130.648,62	R\$ 129.080,84

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROCESSO 22.0.000146886-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (Institui o Programa Alimenta Brasil); Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 (Regulamenta o Programa Alimenta Brasil); Lei Municipal nº 13.015, de 03 de março de 2022 (Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre); Decreto nº 21.741, de 22 de novembro de 2022, que Regulamenta a Lei Municipal nº 13.015/2022, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, urbana e periurbana, destinados ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação.

A íntegra deste Edital, bem como seus anexos, encontra-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

Edital de Chamamento Público 025/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390423_1.pdf

Anexo I - Documentação Habilitatória

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390423_2.pdf

Anexo II - Modelo de Projeto de Venda (fornecedores individuais)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390423_3.pdf

Anexo III – Minuta de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390423_4.pdf

Anexo IV – Especificações Técnicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390423_5.pdf

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156400-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE, Processo 22.0.000156400-9, para o fim de repasse do valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 392/2023, aprovada na LOA 2023, destinando-se à execução do projeto de construção de estufa na Zona Rural da Cidade de Porto Alegre. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua General João Manoel, 157/12º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000126361-3 NOTIFICA Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ 08.471.065/0001-27, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 147498, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000117883 -3 NOTIFICA Belmetal Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 61.091.906/0001-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1023807, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá

ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000126368-0 NOTIFICA Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ 18.0.000126368-0, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 147499, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000149725-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Itamar Gonçalves Vargas - CPF nº 375.728.140-34.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE anula, de Ofício, a multa diária aplicada mediante tramitação do Processo Administrativo 19.0.000149725-4 referente ao Auto de Infração nº 1024778, mantendo-se as demais penalidades aplicadas, nos exatos termos das Decisões Administrativas proferidas em primeira e segunda instância, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar nº 790/2016 e Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000111616-0 NOTIFICA Moises Cason e Cia Ltda., CNPJ 06.121.357/0001-04, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1025048, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000136979-9 NOTIFICA Entuglio Coletora de Resíduos EIRELI, CNPJ 01.206.109/0001-42, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 152274, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000136973-0 NOTIFICA Entuglio Coletora de Resíduos EIRELI, CNPJ 01.206.109/0001-42, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 152272, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000136978-0 NOTIFICA Entuglio Coletora de Resíduos EIRELI, CNPJ 01.206.109/0001-42, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 152273, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000136966-7 NOTIFICA Entuglio Coletora de Resíduos EIRELI, CNPJ 01.206.109/0001-42, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 152271, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 22.0.0000118785-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordos de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil que não envolvam recursos financeiros, comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento de recurso patrimonial. Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE

CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Grêmio Náutico Gaúcho, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000087626-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80110/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Plano M Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus Anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços 035/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: de 26/10/2022 a 25/10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

VALOR: R\$ 1.962.366,42 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA e Contrapartida do Município para execução do Contrato de Repasse.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-449051910000-1351 e 8401-1761-449051910000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 22.0.0000118785-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordos de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil que não envolvam recursos financeiros, comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento de recurso patrimonial.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Banco do Brasil e Associação Esporte +, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000140117-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80680/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: de 22/12/2022 a 19/03/2023.

VALOR: R\$ 149.959,04 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339039160100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000160517-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Sociedade Beneficente Sete Flexas e Xapana preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Azenha com a Av. Princesa Isabel e com a Av. Bento Gonçalves, no bairro Azenha, conforme descrito no Processo 22.0.000160517-1. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022 PROCESSO 21.0.00048208-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 19.775/2017, torna público o Edital de Chamamento Público 024/2022, para seleção de uma (01) Organização da Sociedade Civil - OSC -, sem fins lucrativos, a fim de firmar, com a Administração Pública, TERMO DE COLABORAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_1.pdf

Anexo I – Ficha de Identificação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_2.pdf

Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_3.pdf

Anexo III – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_4.pdf

Anexo IV – Declaração e Relação dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_5.pdf

Anexo V – Declaração de Cumprimento do Inc. XXXIII Art 7º da Constituição da República

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_6.pdf

Anexo VI – Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_7.pdf

Anexo VII – Cronograma do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_8.pdf

Anexo VIII – Plano de Trabalho: Anexos I, II e III do Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_9.pdf

Anexo I do Plano de Trabalho - Termo de Comprometimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_10.pdf

Anexo II do Plano de Trabalho - Orientações de Execução Administrativo-Financeira

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_11.pdf

Anexo III do Plano de Trabalho - Lista de Referências

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_12.pdf

Anexo IX - Declaração de Contrapartida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_13.pdf

Anexo X - Declaração sobre Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_14.pdf

Anexo XI - Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4627_ce_390504_15.pdf

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.00007114-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 171/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
171	R\$ 100.000,00	22.0.00007114-

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000012909-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 79594/2022.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 886/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 80920/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Conta Bancária a ser utilizada para o depósito e movimentação do recurso repassado pela SMED à Entidade Beneficiada.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 13.019/2014, e arts. 24, parágrafo único, e 43, § 1º, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.00008701-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 162/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento

que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
162	R\$ 100.00,00	22.0.000008701-0

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 581/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 13/12/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000011021-7.

CONTRATO: 80913/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 581/2022.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro Da Cruz - CAIMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 589/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 13/12/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010281-8.

CONTRATO: 80914/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 589/2022.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva nº 339/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000013515-5.

DISPENSA: 364/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 339/2022.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Murialdo - ACOMUR.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 348/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010167-6.

DISPENSA: 365/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 348/2022.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 362/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato de Dispensa de Chamamento Público 362/2022, TORNANDO SEM EFEITO o Extrato divulgado no DOPA Edição 6904, em 13/12/2022.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA.

OBJETO DO CONTRATO: intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 588/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000019114-4.

DISPENSA: 362/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 588/2022.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.0.000134811-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LOCKE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRESENTES LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 60 (sessenta) óculos de inteligência e visão artificial da OrCm MyEye 2.0 para auxiliar estudantes e Professores com deficiência visual ou baixa visão, da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.039.534,80 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 678/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-449052-20.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000134811-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LOCKE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRESENTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 81345/2022.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 60 (sessenta) óculos de inteligência e visão artificial da OrCm MyEye 2.0 para auxiliar estudantes e professores com deficiência visual ou baixa visão, da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.039.534,80 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-449052-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 678/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 376/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000013510-4.

CONTRATADO: Instituto Sociocultural Afrosul/Odomode - CNPJ nº 87.964.730/0001-90.

OBJETO: Projeto Acampamento Lanceirinhos Negros objetiva a educação antirracista para crianças de 04 a 12 anos de idade, por meio da contação de histórias e vivências lúdicas sobre a Revolta Farroupilha, os Lanceiros Negros, o Massacre de Porongos e a identidade negra no tradicionalismo gaúcho.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas 335043999900 e 445042010000, Obra/Ação 2022/276.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000113316-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79827/2022.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 80843/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto na Cláusula Sétima, subitem 1.2, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentas e cinquenta) horas/mês.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 10/10/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000070717-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: NIURA M O DA S BORGES - GALERIA DE ARTE MAMUTE-ME, CNPJ nº 13.609.977/0001-52.
OBJETO: Execução e instalação de OBRA DE ARTE, intitulada "PENUMBRA" do artista BRUNO BORNE a ser afixada na Trincheira da Anita Garibaldi, conforme condições e especificações constantes do Edital de Concurso nº 002/2021, ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 - EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI.
CONTRATO: SECON nº 81185/2022.
MODALIDADE: Concurso 002/2021, vinculado ao Processo 21.0.000018334-0.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 211.838,75 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 676/2022

PROCESSO 22.0.000043676-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.
OBJETO: Aquisição de CARTÕES TRI ASSISTENCIAIS (vales-transporte) para uso dos serviços dos Mediadores Culturais, objetivando a manutenção do tratamento destes usuários aos serviços e que apresentam impossibilidade real para o custeio da passagem.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-2063-339033990200-4500.
BASE LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000127739-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.164/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.
CNPJ: 25.371.614/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de centrífuga digital, para a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PE 613/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023.
VALOR: R\$ 28.100,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-449052080000-0040 e 1804-4045-449052080000-0040.
BASE LEGAL: Art. 61, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 22.0.000101360-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.534/2022.

ADITIVO PGM/ANO: 80.977/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.131.079/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 caixa de manoplas esterilizáveis, MARCA CARL ZEISS, utilizados no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a correção do quantitativo da aquisição de caixas de manoplas esterilizáveis, MARCA CARL ZEISS, utilizados no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre: na Cláusula 1.1 do Contrato onde se lê 01 CAIXA DE MANOPLAS, leia-se 04 CAIXAS DE MANOPLAS.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 503/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28 de novembro de 2022 a 27 de maio de 2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 15 de dezembro de 2022 a 27 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 6.016,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.1804.10.302.185-4045-3390.

BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.356/2022** **PROCESSO 19.0.000078540-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS -, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo de Apostilamento nº 80.356/2022 com a contratada J. J. Jobim Transportes Ltda., CNPJ nº 08.691.278/0001-64, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6894, em 29/11/2022, com nome incorreto por erro imaterial.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.356/2022** **PROCESSO 19.0.000078540-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS -, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Retificação do Termo de Apostilamento nº 80.356/2022, com a contratada J. J. Jobim Transportes Ltda, CNPJ nº 08.691.278/0001-64, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6895, em 30/11/2022, referente à inclusão de Dotação Orçamentária, por erro imaterial.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA **PROCESSO 21.0.000030862-2**

CONTRATO: REGISTRADO SECON nº 74671/2021.

CONTRATADA: DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para as Unidades remanescentes da SMS, que representam cerca de 19%, com área de 10.355,80m², da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com base na Cláusula Oitava, item 8.7 do Contrato firmado com esta empresa, APLICA a Sanção de Multa Indenizatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto contratado, por descumprimento contratual das cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7. A empresa foi notificada em 28 de fevereiro de 2022 acerca da situação da prestação dos serviços referente ao Contrato, quanto ao cronograma e *status* do andamento dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, conforme solicitado pela fiscalização, porém, sem resposta por parte da empresa. Até a presente data, houve a execução de apenas 28,87% do objeto contratado, conforme medição do único pagamento realizado, sendo que a vigência do Contrato expirou em 10/06/2022. Ressaltamos as inúmeras tentativas frustradas de comunicação por telefone e por e-mail com a Contratada. A empresa não apresentou Defesa Prévia com relação à notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. A Aplicação da Sanção de Multa será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. O Processo acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.356/2022

PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda., CNPJ nº 08.691.278/0001-64.

OBJETO: Contrato nº 68.096, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: 1804-4043-339092399904-4190.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000090374.5

CONTRATO: 74893/2021.

TERMO ADITIVO: 78865/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DUCATTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.469.980/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção no Termo Aditivo 78122/2022, item 2.1, onde se lê "subtrações" leia -se "acréscimo de R\$ 232.353,66 (7,75% do valor total do Contrato) e onde se lê "acréscimos" leia-se "subtrações de R\$ 232.356,73 (7,75% do valor total do Contrato)".

VIGÊNCIA: Contrato prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 09/05/2022, e o prazo de execução do objeto contratual, a contar de 09/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2022 – PROCESSO 22.10.000009582-2 – aquisição de Válvula Gaveta e extremidade em ferro dúctil, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2022 – PROCESSO 22.10.000010971-8 – Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 30% acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2022 – PROCESSO 22.10.000010355-8 – Óleo hidráulico, tipo Alisson C-3 SAE 10W, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002077-0.

CONTRATO 21.10.000002077-0.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para operação das estações de bombeamento do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 5.537.146,56.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000009592-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009592-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de Contrato de serviços de continuidade do licenciamento de *software* ArcGIS *online* para usuários nomeados; créditos para utilização no ArcGIS *online*; suporte técnico especializado para sustentação e evolução dos formulários, *apps* e *dashboards* gerenciais e aplicações na plataforma ArcGIS *online*, fornecendo os meios para que o DMAE possa armazenar os dados dos formulários, *apps* e *dashboards* criados utilizando o ArcGIS *online*.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 223.814,01.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000001188-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001188-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de tratamento de esgotos Navegantes, Sarandi e Rubem Berta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.110.149,87.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000008960-1.

CONTRATO 22.10.000008960-1.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 52.684,10.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO 80875/2022
PROCESSO 18.0.000046615-4

ADITIVO: 04, de Prazo ao Contrato 68204/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Monteiro & Reinaldo Ltda, CNPJ nº 22.199.340/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento em cálculos judiciais.

VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 27 de dezembro de 2022, com vigência até 26 de dezembro de 2023.

VALOR: Permanece o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039050300-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

LUCIANO VIEIRA BATISTA, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO 80856/2022
PROCESSO 19.0.000074545-9

ADITIVO: 003, de Supressão de Valor, ao Contrato 70522/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: MACHADO ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ nº 18.452.543/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional para serviços de topografia.

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 518.845,00 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-449051800000-7903.

BASE LEGAL: art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

LUCIANO VIEIRA BATISTA, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000151279-2

ADITIVO: 002, de Prazo (80806), ao Contrato 76164/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: PROGNUM INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 36.153.963/0001-72.

OBJETO: Fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário.

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022, com vigência até 30/11/2023.

VALOR: Permanece o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2540-339040060000-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 22.17.000003334-8

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DESTINO FINAL, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício nº 21791556/2022, notifica a aplicação da penalidade de MULTA à Contratada Transportes RN Freitas Ltda., enquadrada no item 8.1.17 da Cláusula oitava do Contrato 002/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 362,10 (trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

A fundamentação para a aplicação da presente penalidade encontra-se no Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, Diretor da Diretoria de Destino Final do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

PROCESSO 21.18.00000327-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, torno e solda.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa prorrogação da data de abertura referente ao certame em epígrafe, devido à falta de interessados. Data alterada para 10/01/2023, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO: 22.16.000038959-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

RECURSOS: Próprios.

Empresa	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA			
CNPJ	12.670.797/0001-13			
Item	Descrição	UN	Qtde	Total
01	CARTUCHO P/ VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS(V) - 6003/5n11/retentor	PÇ	20	R\$ 1.000,00
02	COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE G - CLASSE 2	PÇ	36	R\$ 1.296,00
03	COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE M - CLASSE 2	PÇ	20	R\$ 680,00
06	CREME DE PROTEÇÃO P/ MÃOS(GR03) CA 11070 - Luvex	BIS	08	R\$ 48,00
07	FILTRO P/PARTÍCULAS SÓLIDAS E AEROSÓIS LÍQUIDOS - 5n11	PÇ	10	R\$ 210,00
08	LUVA COM REVESTIMENTO NITRÍLICO TOTAL AZUL 9.5	PAR	05	R\$ 45,75
16	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G" - 603	PAR	170	R\$ 1.116,90
17	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M" - 603	PAR	210	R\$ 1.379,70
19	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHOS ELÉTRICOS 0.5KV	PAR	05	R\$ 1.275,00
20	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM P - 2200	PAR	06	R\$ 54,00
21	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM G - 2200	PAR	72	R\$ 648,00
22	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM M - 2200	PAR	72	R\$ 648,00
26	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMARELA - 4000	UN	10	R\$ 95,00
27	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA - 4010	UN	48	R\$ 715,20

28	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - 4010	UN	32	R\$ 211,20
31	PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG - 3m	PÇ	15	R\$ 45,00
32	RESPIRADOR SEMI FACIAL - 6200	PÇ	10	R\$ 1.300,00
33	RETENTOR P/FILTRO P/PARTÍCULAS SOLIDAS E AEROSÓIS LÍQUIDOS - 3m	PÇ	10	R\$ 200,00
Empresa	M.F. MACHADO SOARES			
CNPJ	03.230.856/0001-41			
Item	Descrição	UN	Qtde	Total
25	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF-2/N95	PÇ	90	R\$ 165,60
Empresa	M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI			
CNPJ	19.879.447/0001-00			
Item	Descrição	UN	Qtde	Total
12	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A) - M4521	PAR	05	R\$ 449,95
14	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P(A) - M4521	PAR	05	R\$ 449,95

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

CHAMADA DE AVISO 2ª EDIÇÃO DE 28/12/2022

A Edição 6915 do Diário Oficial de Porto Alegre, divulgada em 28 de dezembro de 2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, circulará em segunda edição, a fim de atender a exigências de publicações legais.

ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER,
Coordenadora do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br